

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova  
de Famalicão**

**1º Juízo Cível**

**Processo nº 3364/13.2TJVNF**

**V/Referência:**

**Data:**

**Insolvência de “Ana Paula dos Santos Machado Figueiredo”  
Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

**B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;

**C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 12 de fevereiro de 2014

# **Insolvência de “Ana Paula dos Santos Machado Figueiredo”**

Processo nº 3364/13.2TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Ana Paula dos Santos Machado Figueiredo"**  
**Processo nº 3364/13.2TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	<b>Banco Santander Totta, S.A.</b> Rua Áurea, nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321	20.072,73 €		289,13 €		1.197,12 €	18.094,64 €	3.464,34 €	Taxas de juro contratuais: 11,625% e 12,25%	Contrato de mútuo com hipoteca e fiança; D.O.	<b>Álvaro Vaz Rodrigues, Dr.</b> Rua do Rosário, nº 127, 2º 4050-523 Porto
2	<b>BNP Paribas Lease Group, S.A.</b> Avenida 5 de Outubro, nº 206, 3º andar 1050-065 Lisboa NIF / NIPC: 980 250 390			31.786,34 €			25.317,46 €	6.468,88 €	Taxa de juro comercial + taxa de juro de mora 4%	Aval	<b>A M Moura, Drª</b> Rua da Escola Politécnica, nº 167, 1º 1250-101 Lisboa NIF: 139 508 813
3	<b>Fazenda Nacional</b>	249,95 €	99,03 €	9.520,70 €			8.927,57 €	942,11 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	IRS, IMI, IUC e Coimas	<b>Magistrado do Ministério Público</b>
<b>Total</b>		<b>20.322,68 €</b>	<b>99,03 €</b>	<b>41.596,17 €</b>		<b>1.197,12 €</b>	<b>52.339,67 €</b>	<b>10.875,33 €</b>			

12 de fevereiro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# Insolvência de “Ana Paula dos Santos Machado Figueiredo”

Processo nº 3364/13.2TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

**Insolvência de "Ana Paula dos Santos Machado Figueiredo"**  
**Processo nº 3364/13.2TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**

**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações**

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	<b>Banco Santander Totta, S.A.</b> Rua Áurea, nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321	20.072,73 €			1.197,12 €		Hipoteca voluntária sobre o imóvel descrito sob a verba nº 3 do inventário
2	<b>Fazenda Nacional</b>	249,95 €		99,03 €			Privilégio creditório geral (alínea a) do nº 1 do artigo 97º do CIRE) e especial (alínea b) do nº 1 do artigo 97º do CIRE)
<b>Total</b>		<b>20.322,68 €</b>		<b>99,03 €</b>	<b>1.197,12 €</b>		

12 de fevereiro de 2014

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

# Insolvência de “Ana Paula dos Santos Machado Figueiredo”

Processo nº 3364/13.2TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

**Insolvência de "Ana Paula dos Santos Machado Figueiredo"**  
**Processo nº 3364/13.2TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**

**Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos**

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>Banco Santander Totta, S.A.</b> Rua Áurea, nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321	21.558,98 €	21.558,98 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a "Despesas extrajudiciais" reconhecido sob condição, uma vez que o credor não demonstrou qual o valor efectivamente suportado a esse título	<b>Álvaro Vaz Rodrigues, Dr.</b> Rua do Rosário, nº 127, 2º 4050-523 Porto
2	<b>Fazenda Nacional</b>	9.869,68 €	9.869,68 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Não está compreendido na massa insolvente qualquer viatura pelo que o crédito de IUC reconhecido apenas possui privilégio mobiliário geral	<b>Magistrado do Ministério Público</b>
<b>Total</b>		<b>31.428,66 €</b>	<b>31.428,66 €</b>			

12 de fevereiro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)